



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Segunda-feira • 17 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 2462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDY4NZI1M0M5OTFENTLGRJ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 13 de 17 de outubro de 2022.

Dispõe sobre prazo para solicitação/requerimento dos cursos de Aperfeiçoamento para os Profissionais do Magistério no Município de Nova Soure - BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Soure, Lei Municipal nº 533/2020 e o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de NOVA SOURE, Lei Municipal 566/2022.

Considerando a Lei Nº 533/2020, de 18 de março de 2020 - Art. 97 A gratificação pelo estímulo à atualização, qualificação e ao aperfeiçoamento profissional será concedida ao Professor e ao Coordenador Pedagógico, mediante comprovação de cursos de atualização, de acordo com o que dispõe o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 20 a 31 de outubro para os profissionais do Magistério Município de Nova Soure – BA, apresentarem requerimento e documentação, das 08h às 14h, junto ao Setor de Documentação Escolar, na sede da Secretaria de Educação e Cultura, para concessão da Gratificação de Curso de Aperfeiçoamento.

Art. 2º Determinar que os servidores requerentes devem apresentar cópia dos certificados junto com o original para conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Soure – Bahia, 17 de outubro de 2022.


Poliana dos Reis Macedo
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 006/2021